Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1) Impugnações (0) Esclarecimentos (5)

15/05/2025 09:54

1. A quantidade de diárias por posto não reflete a contagem para 24 meses. Essas diárias correspondem exatamente a que período ou cenário específico?
2. O valor unitário "C" é equivalente ao valor mensal do posto?
3. O valor total é calculado multiplicando a quantidade de postos pelo número de diárias por posto e pelo valor unitário?
4. Os dias efetivamente trabalhados (TR 25.3) devem ser divididos pelo valor mensal do posto? Por exemplo: R$ 5.000,00 (valor mensal) / 20,68 = 241,78. Esse seria o valor unitário "C"?
5. Poderia fornecer uma simulação de cálculo com valores fictícios para ilustrar a metodologia que a administração entende como correto?
6. No item do TR 5.6.9. Para o serviço de carregador será adotada, por posto, a estimativa mensal de 10 (dez) diárias com pernoite e 05 (cinco) diárias sem pernoite, em razão da necessidade de deslocamento para atendimento das unidades vinculadas à SRSE-II.
Esses custos já devem ser provisionados na licitação para cada posto ou serão com base no valor do posto de carregador a depender de medição?

1. R: Correspondem a 250 diárias por ano para cada posto.
2. R: Não. É equivalente ao valor da diária do posto.
3. R: Sim. O valor total é calculado multiplicando a quantidade de postos pelo número de diárias por posto e pelo valor unitário da diária.
4. R: Sim
5. R: Sim. Ajudante Geral. Valor mensal R$ 5.000,00 (valor mensal) / 20,68 = 241,78 a diária. Valor total de ajudante geral = 11*1250*R$ 241,78 = R$ 3.324.475,00.
6. R: Não está prevista pernoite para o posto de carregador.